



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEXTA-FEIRA

18/07/2025

Nº 4781 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Câmara Municipal de Diamantino	4
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	8

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.686/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

Lei Ordinária nº 1.686/2025, de 14 de julho de 2025

Autoriza o Município de Diamantino, a adquirir imóvel que especifica, a título oneroso e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso autorizado a adquirir de forma onerosa, imóvel registrado sob a matrícula nº 22,139 do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Diamantino/MT, com área total de 600,00m2 e área construída de 371,16m2, localizado na Rua Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, no 346, Centro, em Diamantino/MT, de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, entidade Autárquica Federal, instituído conforme disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.029/1990.

Art. 2º. A aquisição do referido imóvel é extremamente vantajosa para o Município, sendo destinado à **instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 3º. A instrumentalização do processo administrativo oriundo da autorização prevista no art. 1º., será por meio de processo de contratação direta, através de inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º A aquisição será efetivada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda e posterior registro na matrícula no imóvel.

§2º O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade o bem imóvel de que trata esta Lei.

Art. 4º. O valor da aquisição do imóvel descrito no caput do art. 1º, será de R\$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), pagos em parcela única no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura da escritura pública.

Parágrafo único. O valor da aquisição decorre de avaliação prévia do bem, elaborado por profissional devidamente inscrito no CREA-MT e pela Comissão de Avaliação instituída por meio da Portaria nº 222/2025.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Diamantino 14 de julho de 2025.

Francisco Ferreira Mendes Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO Nº 159, DE 17 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 159, DE 17 de JULHO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação do art. 4º da Lei Complementar nº 154, de 10 de junho de 2025, que institui o Programa "MEU CNPJ", que compreende ações conjuntas com a JUCEMAT e a **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da rede nacional para simplificação do registro e da legalização de empresas e negócios - RE-DESIM;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a declaração de liberdade econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório e dá outras providências;

CONSIDERANDO a resolução CGSIM nº 51, de 11 de julho de 2019, que dispõe sobre a definição de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos para simplificação e integração dos processos de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas na forma que dispõe a Lei Federal nº 11.598/2007 e regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 13.874/2019 e Lei Complementar nº 154/2025, as atividades econômicas de baixo risco, disposta no anexo único deste Decreto Municipal.

Art. 2º Todo e qualquer estabelecimento comercial, industrial, de serviços ou similares, somente poderá funcionar mediante a concessão de Alvará emitido pelo Poder Executivo Municipal, com exceção das atividades classificadas com "Baixo Risco A", conforme anexo único deste Decreto, onde será concedido

automaticamente as empresas que iniciarem suas atividades, a **concessão de licença**

obrigatória, imediatamente após o ato de registro do estabelecimento.

§ 1º A concessão de **licença obrigatória**, não dispensa ou substitui os procedimentos relacionados ao licenciamento e autorizações de construção e não isenta o estabelecimento de posterior fiscalização pelos órgãos de controle federal, estadual e municipal no âmbito de suas competências, bem como as adequações necessárias conforme legislação pertinente.

§ 2º O Alvará tem caráter precário e sua validade é condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos para sua emissão e declarados pelo solicitante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Novo do Parecis/MT, 17 de julho de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Atividades Econômicas de Baixo Risco

1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
1411-8/02	Facção de roupas íntimas
1412-6/01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1413-4/03	Facção de roupas profissionais
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1421-5/00	Fabricação de meias

1422-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1529-7/00 Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
1531-9/01 Fabricação de calçados de couro
1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação
2399-1/01 Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
3311-2/00 Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3312-1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313-9/02 Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/01 Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314-7/03 Manutenção e reparação de válvulas industriais
3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores
3314-7/05 Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/08 Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
3314-7/09 Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3314-7/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/14 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
3314-7/15 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de
3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto
3314-7/18 Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
3314-7/19 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
3314-7/20 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e
3314-7/21 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
3314-7/22 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
3314-7/99 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados
3315-5/00 Manutenção e reparação de veículos ferroviários
3316-3/01 Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
3317-1/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
3317-1/02 Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120-4/00 Construção de edifícios
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de
4222-7/02 Obras de irrigação

4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 Obras de fundações
4399-1/01 Administração de obras
4399-1/03 Obras de alvenaria
4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/05 Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
4511-1/06 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4512-9/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4512-9/02 Comércio sob consignação de veículos automotores
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/08 Serviços de capotaria
4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/06 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos
4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
4542-1/02 Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4611-7/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
4612-5/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
4613-3/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4614-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4615-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4616-8/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
4617-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618-4/03 Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados
4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4623-1/02 Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
4623-1/06 Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/07 Comércio atacadista de sisal
4623-1/08 Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento
4623-1/99 Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armário
4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/10 Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649-4/10 Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos
4679-6/03 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4689-3/02 Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4713-0/01 Lojas de departamentos ou magazines
4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00 Comércio varejista de vidros
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/06 Comércio varejista de pedras para revestimento
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação

4755-5/01 Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armário
4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico,
4761-0/01 Comércio varejista de livros
4761-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 Comércio varejista de calçados
4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria
4785-7/01 Comércio varejista de antiguidades
4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/03 Comércio varejista de objetos de arte
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
5310-5/01 Atividades do Correio Nacional
5310-5/02 Atividades de franqueadas do Correio Nacional
5320-2/01 Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
5320-2/02 Serviços de entrega rápida
5811-5/00 Edição de livros
5812-3/01 Edição de jornais diários
5812-3/02 Edição de jornais não diários
5813-1/00 Edição de revistas
5819-1/00 Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
6022-5/02 Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201-5/02 Web design
6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6391-7/00 Agências de notícias
6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
6410-7/00 Banco Central
6433-6/00 Bancos de desenvolvimento
6434-4/00 Agências de fomento
6435-2/01 Sociedades de crédito imobiliário
6435-2/02 Associações de poupança e empréstimo
6435-2/03 Companhias hipotecárias
6436-1/00 Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
6437-9/00 Sociedades de crédito ao microempreendedor
6438-7/01 Bancos de câmbio
6438-7/99 Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente
6440-9/00 Arrendamento mercantil
6450-6/00 Sociedades de capitalização
6461-1/00 Holdings de instituições financeiras
6462-0/00 Holdings de instituições não-financeiras
6463-8/00 Outras sociedades de participação, exceto holdings
6470-1/01 Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
6470-1/02 Fundos de investimento previdenciários
6470-1/03 Fundos de investimento imobiliários
6491-3/00 Sociedades de fomento mercantil - factoring
6492-1/00 Securitização de créditos
6493-0/00 Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
6499-9/01 Clubes de investimento
6499-9/02 Sociedades de investimento
6499-9/03 Fundo garantidor de crédito

6499-9/04 Caixas de financiamento de corporações	7490-1/01 Serviços de tradução, interpretação e similares
6499-9/05 Concessão de crédito pelas OSCIP	7490-1/02 Escafandria e mergulho
6499-9/99 Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
6511-1/01 Sociedade seguradora de seguros vida	7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
6511-1/02 Planos de auxílio-funeral	7490-1/05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
6512-0/00 Sociedade seguradora de seguros não vida	7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
6520-1/00 Sociedade seguradora de seguros saúde	7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
6530-8/00 Resseguros	7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
6541-3/00 Previdência complementar fechada	7722-5/00 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
6542-1/00 Previdência complementar aberta	7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
6550-2/00 Planos de saúde	7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
6611-8/01 Bolsa de valores	7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
6611-8/02 Bolsa de mercadorias	7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
6611-8/03 Bolsa de mercadorias e futuros	7740-3/00 Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
6611-8/04 Administração de mercados de balcão organizados	7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra
6612-6/01 Corretoras de títulos e valores mobiliários	7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária
6612-6/02 Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	7830-2/00 Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
6612-6/03 Corretoras de câmbio	7911-2/00 Agências de viagens
6612-6/04 Corretoras de contratos de mercadorias	7912-1/00 Operadores turísticos
6612-6/05 Agentes de investimentos em aplicações financeiras	7990-2/00 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
6613-4/00 Administração de cartões de crédito	8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada
6619-3/01 Serviços de liquidação e custódia	8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras	8020-0/02 Outras atividades de serviços de segurança
6619-3/03 Representações de bancos estrangeiros	8030-7/00 Atividades de investigação particular
6619-3/04 Caixas eletrônicos	8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
6619-3/05 Operadoras de cartões de débito	8112-5/00 Condomínios prediais
6619-3/99 Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
6621-5/01 Peritos e avaliadores de seguros	8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
6621-5/02 Auditoria e consultoria atuarial	8130-3/00 Atividades paisagísticas
6622-3/00 Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6629-1/00 Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas	8219-9/01 Fotocópias
6630-4/00 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios	8220-2/00 Atividades de teleatendimento
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios	8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
6810-2/03 Loteamento de imóveis próprios	8291-1/00 Atividades de cobranças e informações cadastrais
6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
6821-8/02 Corretagem no aluguel de imóveis	8299-7/02 Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária	8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
6911-7/01 Serviços advocatícios	8299-7/05 Serviços de levantamento de fundos sob contrato
6911-7/02 Atividades auxiliares da justiça	8299-7/06 Casas lotéricas
6911-7/03 Agente de propriedade industrial	8299-7/07 Salas de acesso à internet
6912-5/00 Cartórios	8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
6920-6/01 Atividades de contabilidade	8411-6/00 Administração pública em geral
6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	8413-2/00 Regulação das atividades econômicas
7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	8421-3/00 Relações exteriores
7111-1/00 Serviços de arquitetura	8423-0/00 Justiça
7112-0/00 Serviços de engenharia	8430-2/00 Seguridade social obrigatória
7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia	8550-3/01 Administração de caixas escolares
7119-7/02 Atividades de estudos geológicos	8800-6/00 Serviços de assistência social sem alojamento
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	9002-7/01 Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	9002-7/02 Restauração de obras de arte
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	9101-5/00 Atividades de bibliotecas e arquivos
7220-7/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	9102-3/01 Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
7311-4/00 Agências de publicidade	9102-3/02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
7319-0/01 Criação e montagem de estandes para feiras e exposições	9329-8/02 Exploração de boliches
7319-0/02 Promoção de vendas	9329-8/04 Exploração de jogos eletrônicos recreativos
7319-0/03 Marketing direto	9411-1/00 Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
7319-0/04 Consultoria em publicidade	9412-0/01 Atividades de fiscalização profissional
7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	9412-0/99 Outras atividades associativas profissionais
7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública	9420-1/00 Atividades de organizações sindicais
7410-2/02 Design de interiores	9430-8/00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
7410-2/03 Design de produto	9491-0/00 Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
7410-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente	9492-8/00 Atividades de organizações políticas
7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	9493-6/00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
7420-0/02 Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	9499-5/00 Atividades associativas não especificadas anteriormente
7420-0/04 Filmagem de festas e eventos	9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos
7420-0/05 Serviços de microfilmagem	

tos periféricos
9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9529-1/01 Reparação de calçados, de bolsas e artigos de viagem
9529-1/02 Chaveiros
9529-1/03 Reparação de relógios
9529-1/04 Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
9529-1/06 Reparação de jóias
9529-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados
9609-2/02 Agências matrimoniais
9609-2/04 Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda
9609-2/99 Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
9700-5/00 Serviços domésticos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.80/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.80/2024.

1ª TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.80/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT E A PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA, NOS TERMOS ABAIXO:

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, representado pelo Prefeito Municipal, JACOB ANDRE BRINGSKEN, doravante denominado contratante e a PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA, doravante denominada contratada, representado por JOSE ARNALDO DA SILVA, conforme autorização nos atos constitutivos da empresa, considerando a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.80/2024, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, de comum acordo, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas regulamentações, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da **vigência** pelo prazo de 01 ano, passando a vigência da Ata de Registro de Preços a encerrar-se em **18 de Julho de 2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente alteração tem fundamento no artigo 105 da Lei 14.133 e no artigo 20 o Decreto Municipal n. 038/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

3.1. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO, SERÃO RENOVADOS OS SEGUINTE QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Marca	QTD	Preço UND	PREÇO TOTAL
01	REFRIGERANTE 350 ML	UN	COCA-COLA	6100	5,2590215	R\$ 32.080,03115
02	PÃO PARA CA- CHORRO QUEN- TE DE 40 GR- MAS (CONFOR- ME LEI FEDERAL POR KG)	KG	A PREFERI- DA	9710	22,087903	R\$ 214.473,414813
03	PÃO DE QUEIJO ASSADO - TA- MANHO MEDIO	KG	PAO E AR- TE	3380	42,072172	R\$ 142.203,94136
05	SALGADO FRITO OU ASSADO COM RECHEIO DE CARNE, FRANGO, PRE- SUNTO, CATU- PIRY E MUSSA- RELA OU KIBE	UN	A PREFERI- DA	15200	9,4662365	R\$ 143.886,82824

	MEDIA DE 120 GRAMAS					
06	BOLO CONFEI- TADO E RECHE- ADO	KG	A PREFERI- DA	886	57,8492365	R\$ 51.254,423539
07	PÃO DE FORMA, PACOTE COM - 650 GRAMAS	PCT 500G	A PREFERI- DA	1675	11,5698473	R\$ 19.379,4942275
08	PÃO FRANCES DE 50 GRAMAS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMEN- TO BIOLÓGICO E SAL. (CONFOR- ME LEI FEDERAL POR KG	KG	A PREFERI- DA	18400	22,0878903	R\$ 406.417,18152
11	GELO - ACONDI- CONADO EM SA- COS PLÁSTICOS, EM CUBOS, 5 KG	UND	GELO DA PRÇA	2730	13,6734559	R\$ 37.328,534607
12	GELO - ACONDI- CONADO EM SA- COS PLÁSTICOS, EM BARRA, 5 KG	UND	GELO DA PRAÇA	1450	8,4144344	R\$ 12.200,92988
13	BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO, FEITO A BASE DE MANTEIGA, LARANJA, MAI- SENA OU NATA, TRADICIONAIS E ARTESANAIS, PACOTE COM 300 GRAMAS	PCT	A PREFERI- DA	2000	20,51018385	R\$ 41.020,3677
14	SUCO DE FRU- TAS NATURAL - TIPO VARIOS SABORES, COM- POSTO DE POL- PA NATURAL DA FRUTA, SEM ACUCAR, CON- GELADO, ISEN- TO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NAO COMESTI- VEIS FRUTA E SUBS- TÂNCIAS ESTRA- NHAS A SUA COMPOSICAO, LIVRE DE LEVE- DURAS, FERMENTACAO, SUJIDADES, PA- RASITOS E LARVAS, EMBA- LADO EM TE- TRAPACK DE 1 LITRO	FRSACO 1 LITRO	ODORALE	2330	12,6216516	R\$ 29.408,448228
15	BEBIDA AFRODISI- ACA, ALCOOLICA, TÍPICA DO MUNICI- PIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, FABRI- CADA DE FORMA ARTESANAL, PAS- SADA DE GERA- CAO EM GERACAO PELOS DESCEN- DENTES DE NE- GROS E ESCRA- VOS. DISTRIBUIDA COMO LEMBRAN- ÇA E RECORDA- ÇÃO A AUTORIDA- DES E ARTISTAS QUE VISITAM O MUNICÍPIO. BEBI- DAS COMO, CAN- JINJIN, ESQUENTA, LEITE DE ONCA, LICOR DE MANGA, ACEROLA, ABACA- XI, FIGO OU OU- TROS. (FRASCO 1000 ML)	UND	A PREFERI- DA	850	57,8492365	R\$ 49.171,851025
	BEBIDA AFRODISI- ACA, ALCOOLICA, TÍPICA DO MUNICI- PIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, FABRI- CADA DE FORMA ARTESANAL, PAS-	UND	A PREFERI- DA	990	29,4505204	R\$ 29.156,015196

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN PREFEITO CONTRATANTE	PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA JOSE ARNALDO DA SILVA CONTRATADO
---	--

TESTEMUNHAS:

NÚBIA FABYANNE B. DA SILVEIRA ADMINISTRADORA DE LICITAÇÕES E CONTRA- TOS	AIRTON SAUCEDO GERENTE DE LICITAÇ- ES PORTARIA 273/2023
PORTARIA 125/2025	

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

